



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/07/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 26/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação da vigência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação 2016/2018 (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando a Resolução nº 03/CONSUP/IFRO/2017, de 12/01/2017, e considerando ainda o Processo nº 23243.013483/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a prorrogação para 30 de setembro de 2019, a vigência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação 2016/2018 (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/07/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622263** e o código CRC **24A03739**.